

**DECRETO Nº 16436/2020**

**Concede Licença Maternidade à servidora Silvana Lazarotto.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SILVANA LAZAROTTO**, matrícula funcional 18892-1, portadora do RG n.º 8.434.313-7/PR e do CPF/MF n.º 035.326.919-06, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 26 de Junho a 19 de Dezembro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se